



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 10

Ata n.º 07
2020.05.07

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO EDUCATIVO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS. RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO EDUCATIVO (1.º CEB) E À FAMÍLIA (PRÉ-ESCOLAR) PARA O ANO LETIVO 2020/2021 - Presente a proposta da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo. -----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "À reunião de Câmara".-----

Deliberação - A Câmara Municipal delibera:-----

1 - Autorizar a abertura de procedimentos concursais nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, para ocupação do 55 postos de trabalho (AEC) e Atividades de Animação e Apoio Educativo para o ano escolar 2020/2021, na carreira e categoria de técnico superior, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para os Serviços de Educação, conforme o Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras para o ano de 2020, previamente aprovado (doc. 4).-----


2 – Que nos termos do disposto nos n.º 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia dos procedimentos concursais, tal como a previsão de uma redução de custos, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer aos procedimentos. O que levaria a um aumento de custos na elaboração de novos procedimentos, para além do atraso no fecho do mesmo e, sendo os postos de trabalho a ocupar de carácter urgente, não se justificaria. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

À Reunião de Câmara.
2020/04/21



(O Presidente da Câmara)

PROPOSTA

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) NO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO EDUCATIVO NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DA REDE PÚBLICA, DESENVOLVIDAS PELO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS.

RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES PARA ASSEGURAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC) E ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO EDUCATIVO (1.º CEB) E À FAMÍLIA (PRÉ-ESCOLAR) PARA O ANO LETIVO 2020/2021

Tendo em atenção a informação prestada pela Chefe dos Serviços de Educação, Dra. Sandra Lobão (doc.1), em anexo, o despacho por mim proferido, também em anexo (doc.1), e considerando que este Município tem vindo a desenvolver, no âmbito do 1.º Ciclo do Ensino Básico, as denominadas AEC, nos termos da alínea c) do n.º1 do artigo 2º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, diploma através do qual se procedeu a uma efetiva descentralização de competências para os Municípios em matéria de educação, a qual teve como objetivo a obtenção de avanços claros e sustentados na qualidade das aprendizagens dos alunos;

Considerando que no âmbito dessa descentralização estão inseridas as atribuições em matéria de AEC do 1.º Ciclo, designadamente o ensino do inglês e de outras línguas estrangeiras, atividade física e desportiva, o ensino da música e outras expressões artísticas e atividades que incidam nos domínios identificados;

Considerando que o interesse público no preenchimento dos postos de trabalho em apreço é notório, face às áreas de intervenção e as atribuições e competências cometidas à respetiva unidade orgânica, conforme previsto na Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto que define as regras para a implementação das AEC;

Considerando a entrada em vigor da Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro de 2019, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da educação;

Considerando que é imprescindível que o Município responda às necessidades das famílias e promova Atividades de Animação e Apoio Educativo para o 1.º CEB e Atividades de Animação e apoio à família para o pré-escolar;





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Considerando a necessidade de garantir, aquando do arranque do ano letivo 2020/2021, a colocação de técnicos/as responsáveis pela dinamização das atividades de enriquecimento curricular (AEC) durante o no escolar, incluindo nos períodos de interrupção letiva;

Considerando a experiencia na organização do processo de recrutamento ao longo dos últimos anos letivos;

Considerando a necessidade de garantir a atribuição atempada dos horários no início do ano escolar;

Considerando que os encargos com os referidos recrutamentos encontram-se previstos no orçamento dos serviços do Município de Felgueiras. Junta-se a respetiva informação de cabimento (doc.2);

Considerando que face aos procedimentos já abertos e alguns terminados, que, nem sempre é possível recrutar apenas trabalhadores/as com relação jurídica de emprego público constituída por tempo indeterminado ou se encontrem colocados na situação de requalificação. Também não se afigura adequado e exequível, no caso, o recurso a um instrumento de mobilidade interna para recrutar tais trabalhadores/as, na medida em que as necessidades de pessoal a recrutar exigem trabalhadores/as com formação adequada;

Considerando que de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, «As autarquias locais não têm de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, ficando dispensada desta formalidade de consulta até que venha a constituir a EGRA junto de entidade intermunicipal» e não existem reservas de recrutamento nem pessoal em requalificação nesta autarquia – não se encontra constituída a EGRA (Entidade Gestora da Requalificação) na Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa;

Considerando estar fundamentado o recurso ao recrutamento de trabalhadores sem relação jurídica de emprego público mediante procedimento único por razões, designadamente, de celeridade, economia processual, aproveitamento dos atos, natureza não permanente das necessidades e, bem assim, numa lógica de contenção de custos, até porque a admissibilidade deste procedimento não invalida nem escusa da observância dos requisitos e prioridades legais;

Considerando que consultada a listagem dos registos na aplicação SIAL, verifica-se que tem sido cumprido integral e pontualmente o dever de informação. O SIOE é uma base de dados relativos à caracterização de entidades públicas e dos respetivos recursos humanos com vista a habilitar os órgãos de governo próprios com a informação indispensável para definição das políticas de organização do Estado e da gestão dos respetivos recursos humanos. A Câmara Municipal de Felgueiras tem procedido





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

regularmente ao carregamento e atualização dos dados, trimestralmente, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIAL), criado junto da Direção-Geral das Autarquias Locais, onde consta a caracterização das entidades públicas e caracterização dos recursos humanos das entidades públicas (doc. 3);

Nesta conformidade, proponho:

1 - Que o Órgão Executivo autorize a abertura de procedimentos concursais nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **para ocupação do 55 postos de trabalho (AEC) e Atividades de Animação e Apoio Educativo para o ano escolar 2020/2021**, na carreira e categoria de técnico superior, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para os Serviços de Educação, conforme o Mapa de Pessoal do Município de Felgueiras para o ano de 2020, previamente aprovado (doc. 4).

2 - Que nos termos do disposto nos n.º 5 e 7 do artigo 30.º da LTFP, Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, possam concorrer trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, por uma questão de eficiência e eficácia dos procedimentos concursais, tal como a previsão de uma redução de custos, caso não hajam candidatos com vínculo de emprego público a concorrer aos procedimentos. O que levaria a um aumento de custos na elaboração de novos procedimentos, para além do atraso no fecho do mesmo e, sendo os postos de trabalho a ocupar de caráter urgente, não se justificaria.

Paços do Concelho, 21 de abril de 2020.

A Vereadora,

Por delegação do Exma. Senhor Presidente da Câmara
(despacho n.º 40/2017 de 07.11.2017 e edital de 07/11/2017)

Dr.ª Ana Medeiros





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

200 1

PARECER

Sua Excm.^a Venerável,
Dr. Ana Pedreira
Concordo com a proposta apresentada
e nomeio à consideração superior a
a atribuição para abertura do
procedimento concursal. 14/04/2020
J. de Sousa Lobo

DESPACHO

Concedido

15/4/2020

Aos SRH pagar os devidos efeitos

17/04/2020

J. de Sousa Lobo

Requerente: -----

Processo/Registo Entrada: -----

Assunto: Processo de recrutamento de Técnicos/as para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e para as Atividades de Animação e Apoio Educativo (1ºceb) e à Família (pré-escolar) para o ano letivo 2020/21_PROPOSTA

Data: 14/04/2020

Exm.^a Chefe de Serviços de Educação, Dr.^a Sandra Lobão

Considerando a necessidade de garantir, aquando do arranque do ano letivo 2020/21, a colocação de Técnicos/as responsáveis pela dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) durante o ano escolar, incluindo nos períodos de interrupção letiva; considerando que é imprescindível que o Município responda às necessidades das famílias e promova Atividades de Animação e Apoio Educativo para o 1ºCEB e Atividades de Animação e Apoio à Família para o pré-escolar; considerando a experiência na organização do processo de recrutamento ao longo dos últimos anos letivos; considerando a necessidade de garantir a atribuição atempada dos horários no início do ano escolar, serve o presente para colocar à consideração superior que sejam reunidas as condições necessárias para abertura do **procedimento concursal dos/as Técnicos/as para as AEC e para as Atividades de Animação e Apoio Educativo e à Família.**

No entanto, e para efeitos de abertura do procedimento concursal para recrutamento dos/as referidos/as Técnicos/as, considerando que ainda não se encontram a decorrer as matrículas/renovação de matrículas, não nos é possível confirmar o número exato de Técnicos/as a recrutar para cada uma das áreas que venha(m) a ser definida(s) para o próximo ano letivo, propõe-se a manutenção do número de postos de trabalho previstos no quadro de pessoal, a saber: **55 lugares**, a distribuir pelas diversas áreas a implementar, de forma efetiva e suplente, com vista à formação da equipa de trabalho para o ano letivo 2020/21.

À consideração superior de V. Ex.^a

Vera Louze

111



2020/04/27

ANEXO II
 INFORMAÇÃO DE CABIMENTO
 INFORMAÇÃO DE CABIMENTO
 (a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

amadeu

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 905

Data do registo (1) : 2020/04/27

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :				Outras Fontes :		
Receitas gerais		(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	130.966,72	(€)	100.00	(%)	Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)
Financiamento da UE		(€)	(%)	Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

Classificação Económica : 01010604 PESSOAL CONTRATADO A TERMO

RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	130.966,72	130.966,72	130.966,72	130.966,72	
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	130.966,72				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados					
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	130.966,72				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	65.000,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	65.966,72				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/04/27 Número de lançamento no diário do orçamento: 21608

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/905

PROCESSO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ACAUTELAR AS AECÈS PARA O ANO LETIVO 2020/2021 (55 TÉCNICOS SUPERIORES A TEMPO PARCIAL)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
 DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE



2020/04/27

ANEXO II
 INFORMAÇÃO DE CABIMENTO
 INFORMAÇÃO DE CABIMENTO
 (a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

amadeu

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 905

Data do registo (1) : 2020/04/27

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :

Receitas gerais	(€)	(%)	Outras Fontes :	(€)	(%)
X Receitas próprias	796.884,48	(€) 100,00	(%) Contração de Empréstimos	(€)	(%)
Financiamento da UE	(€)	(%)	(%) Transferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)	(%)
			(%) Outras: Identificação	(€)	(%)

Classe 0

ORÇAMENTO DO ANO 2020

Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL

Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS

Classificação Económica : 010113 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES

SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO

N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	796.884,48	796.884,48	796.884,48	796.884,48	
2	Reforços e créditos especiais/anulações	-44.668,20				
3 = 1+2	Dotação corrigida	752.216,28				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	670.825,92				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	81.390,36				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	3.500,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	77.890,36				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental

Data: 2020/04/27 Número de lançamento no diário do orçamento: 21608

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/905

PROCESSO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ACAUTELAR AS AECÊS PARA O ANO LETIVO 2020/2021 (55 TÉCNICOS SUPERIORES A TEMPO PARCIAL)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE



2020/04/27

ANEXO II
 INFORMAÇÃO DE CABIMENTO
 INFORMAÇÃO DE CABIMENTO
 (a que se refere o n.º 1 do artigo 4.º)

amadeu

ENTIDADE : MUNICIPIO DE FELGUEIRAS (subsetor da Administração Local) NIF 501091823

Número sequencial de cabimento : 2020 / 905

Data do registo (1) : 2020/04/27

Observações do Documento :

Fontes de Financiamento :				Outras Fontes :		
Receitas gerais		(€)	(%)	Contração de Empréstimos	(€)	(%)
X Receitas próprias	1.320.575,56	(€)	100.00	(%)	Tranferências no âmbito das Adm. Públicas	(€)
Financiamento da UE		(€)	(%)	Outras: Identificação _____	(€)	(%)

Classe 0 ORÇAMENTO DO ANO 2020
 Classificação Orgânica : 0102 CAMARA MUNICIPAL
 Classificação Funcional : 010308 01 RECURSOS HUMANOS
 RECURSOS HUMANOS
 Classificação Económica : 010114 REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES
 SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL
 N.º Rubrica do Plano : 2020 A 14

ITEM	DESCRIPTIVO	VALORES (€)				
		Ano Corrente	2021	2022	2023	Seguintes
1	Orçamento inicial	1.320.575,56	1.320.575,56	1.320.575,56	1.320.575,56	
2	Reforços e créditos especiais/anulações					
3 = 1+2	Dotação corrigida	1.320.575,56				
4	Cativos/descativos					
5	Cabimentos registados	1.166.856,04				
6 = 3-(4+5)	Dotação disponível	153.719,52				
7	Cabimento relativo à despesa em análise	5.500,00				
8 = 6-7	Saldo Residual	148.219,52				

(1) Data do registo do cabimento relativo à despesa em análise no sistema informático de apoio à execução orçamental
 Data: 2020/04/27 Número de lançamento no diário do orçamento: 21608

Outras Observações :

Proposta de Cabimento n.º 2020/905

PROCESSO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA ACAUTELAR AS AECÊS PARA O ANO LETIVO 2020/2021 (55 TÉCNICOS SUPERIORES A TEMPO PARCIAL)

DECLARO QUE A INFORMAÇÃO PRESTADA COINCIDE COM OS MAPAS DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.

Identificação do Declarante:
 DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

CONTABILIDADE

Lista de inputs

▼ **Texto Livre** Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Procurar

Ano **2020** Entidade **Selecione** Período **-**
 Data Registo/Data Limite (até) **2020-05-21** Tipo Input **Pessoal ao serviço** Estado Input **-**
 Tipo de Entidades **-** Grupo de Entidades **-**

Inputs por registar

Entidade	Período	Estado	Tipo	Data Limite	Registar	Histórico
Não existem registos para visualizar...						

Inputs registados

Entidade	Período	Palavra-chave	Estado	Origem	Registado em	Registado por	Registar
2647 - FELGUEIRAS	Pessoal ao serviço	Saldo Inicial	Validado	Formulário	2020-03-28 23:57:56	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário
2647 - FELGUEIRAS	Pessoal ao serviço	1º Trimestre	Validado	Formulário	2020-04-13 20:45:58	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário

Lista de inputs

Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Ano **2020** Entidade **Selecionar** Período **-**
 Data Registo/Data Limite (até) **2020-05-21** Tipo Input **Recursos humanos (trimestral)** Estado Input **-**
 Tipo de Entidades **-** Grupo de Entidades **-**

Inputs por registar

[Exportar para Excel](#)

0 registos

Entidade: Período: Tipo Input: Estado Input: Registrar Histórico

Não existem registos para visualizar...

Inputs registados

[Exportar para Excel](#)

1 registo

Entidade	Tipo Input	Período	Estado	Formulário	Registado em	Registado por	Registrar
2647 - FELGUEIRAS	Recursos humanos (trimestral)	1º Trimestre	Validado	Formulário	2020-04-13 22:48:19	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário

Lista de inputs

Texto Livre Introduza texto livre para encontrar os inputs relacionados

Ano: 2019
 Entidade: [Selecionar](#)
Período:

Data Registo/Data Limite (até): 2020-05-21
 Tipo Input: Balanço social
Estado Input:

Tipo de Entidades:
Grupo de Entidades:

Inputs por registar

[Exportar para Excel](#) 0 registos

Entidade	Tipo de Input	Período	Estado	Data Registo	Registar	Histórico
Não existem registos para visualizar...						

Inputs registados

[Exportar para Excel](#) 1 registo

Entidade	Tipo de Input	Período	Estado	Origem	Registado em	Registado por	Registar
2647 - FELGUEIRAS	Balanço social	Anual	Validado	Formulário	2020-03-30 14:54:26	Recursos Humanos	Via ficheiro Via formulário



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 16

Ata n.º 03
2020.02.20

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS PARA O ANO 2020 - ALTERAÇÃO - Presente a proposta do Senhor Presidente, de alteração do Mapa de Pessoal para o Ano 2020, em anexo. -----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a proposta de ajustamento ao Mapa de Pessoal para o ano de 2020. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro abstenções dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adelina Silva. -----





CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

PROPOSTA

MAPA DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS PARA O ANO DE 2020 - ALTERAÇÃO

O mapa de pessoal é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias).

A sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28.º e 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, em matéria de planeamento e gestão dos Recursos Humanos.

A caracterização e afetação de cada posto de trabalho condiciona necessariamente os termos de abertura dos procedimentos concursais para os postos não ocupados. Assim, no que se refere, designadamente, à titularidade de uma determinada área de formação académica ou profissional, a mesma só poderá ser exigida se previamente prevista no mapa e devidamente contemplada.

O atual Mapa de Pessoal 2020 foi aprovado pela Assembleia Municipal em 27 de novembro de 2019, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada em reunião de 31 de outubro de 2019, tendo entrado em vigor no dia 1 de janeiro do corrente ano.

Constata-se da análise efetuada ao respetivo mapa de pessoal que existe um pequeno lapso na afetação de um posto de trabalho à respetiva unidade orgânica.

Na Divisão de Ambiente existe um posto de trabalho a preencher, na carreira/categoria técnica superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, na Área de formação académica e/ou profissional de Eng.º Civil - doc. 1.

Este posto de trabalho deveria estar contemplado nos mesmos moldes, mas na Divisão de Obras.

Pretende-se a afetação deste posto de trabalho de determinada unidade orgânica, previsto no atual Mapa de Pessoal, a outra unidade orgânica, também ela prevista no atual Mapa de Pessoal.

Tal ajustamento não implica o aumento ou eliminação de postos de trabalho e não têm implicações ao nível dos recursos financeiros disponibilizados.

O Município está em constante adaptação às exigências que a prossecução do interesse público coloca, impondo assim que se ajuste a estrutura em função dos objetivos que se pretendem alcançar dos recursos financeiros disponíveis a cada momento originando uma estrutura dos serviços públicos dinâmica e não estática permitindo a sua maleabilidade e evolução.

Considerando que a Administração Pública deve pautar-se por critérios de eficiência, economicidade e celeridade processual, garantindo o cumprimento do princípio da boa



Praça da República - Margarede
4610-116 Felgueiras

T 255 310000 F 255 310170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

administração, previsto no Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro;

Considerando que no caso concreto, o princípio atrás referido poderá ficar salvaguardado, caso seja ajustado o Mapa de Pessoal de 2020, uma vez que os custos, não irão ser aumentados;

Considerando que o n.º 5 do artigo 29.º da LTFP prevê a existência de alterações ao mapa de pessoal e as que impliquem aumento de postos de trabalho carecem de «autorização prévia do membro do Governo de que dependa o órgão ou o serviço, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças»;

Considerando que esta regra não se aplica à presente necessidade;

Considerando que o mapa de pessoal contem a indicação do número de postos de trabalho de que a autarquia carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, com base no planeamento feito pelos serviços tendo como base a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos superiormente fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis;

Considerando que já se encontram a decorrer procedimentos tendentes ao recrutamento daquele posto de trabalho;

Deste modo, tendo em conta as considerações anteriores, com o objetivo de dotar o mapa de pessoal com os postos de trabalho necessários ao normal funcionamento dos serviços municipais, devidamente afetos à unidade orgânica mais apropriada e, dando cumprimento ao princípio da boa administração,

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

1 - Aprovar o ajustamento ao Mapa de Pessoal de 2020, infra exposto, e em conformidade com o documento que se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente proposta sob a forma de doc.2.

POSTO DE TRABALHO	UNIDADE ORGÂNICA ATUAL	NOVA UNIDADE ORGÂNICA
Técnico Superior (Engenharia Civil)	Divisão Ambiente	Divisão Obras

Felgueiras, 13 de fevereiro de 2020

O Presidente da Câmara,

Nuno Fonseca



Praca da República - Margalide
4610-116 Felgueiras

T. 255 310000 F. 255 310170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

2/2



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

2019.11.27

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2020 - Presente a deliberação tomada na sua reunião extraordinária da Câmara Municipal de 2019.10.31, do seguinte teor:-----

"MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2020 - Presente a proposta do Senhor Presidente, acompanhada do Mapa de Pessoal para o Ano 2020, em anexo.-----
Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2020 e remeter o documento à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adellna Silva."-----

Deliberação: - A Assembleia Municipal, delibera, nos termos do n.º 1, alínea o) do artigo 25.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2020, conforme proposta apresentada pela Câmara Municipal, em anexo.-----

Esta deliberação foi tomada por 34 votos a favor, 10 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 44 membros dos 47 que compõem a Assembleia Municipal.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por 46 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 46 membros dos 47 que compõem esta Assembleia Municipal.-----

A Mesa da Assembleia,

Jose Jacinto Campos
Presidente



ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
DE FELGUEIRAS

Praca da República - Margarte
4610-116 Felgueiras

T. 255 310000 F. 255 310170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt

1/1

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia
Ponto n.º 11

Ata n.º 21
2019.10.31

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2020 - Presente a proposta do Senhor Presidente, acompanhada do Mapa de Pessoal para o Ano 2020, em anexo. -----
Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2020 e remeter o documento à Assembleia Municipal para o mesmo fim. Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e quatro votos contra dos Senhores Vereadores João Sousa, Carla Meireles, Joaquim Ribeiro e Adellna Silva.-----



Prça da República - Margalide
4610-216 Felgueiras

T: 255 310 000 F: 255 310 170
geral@cm-felgueiras.pt

www.cm-felgueiras.pt

1 | 1



4
ce

PROPOSTA

MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2020

O Mapa de Pessoal é o instrumento de planeamento e gestão de recursos humanos, regulado pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP). "Os órgãos e os serviços públicos preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em consideração as atividades de natureza permanente ou temporária, que pretendem desenvolver durante a sua execução." (cfr. n.º1 do artigo 29.º da LTFP).

Os/as trabalhadores/as são o principal recurso para a Câmara Municipal de Felgueiras, pelo que, pretendemos criar condições para uma gestão dos nossos Recursos Humanos mais profissional e humanizada, em diálogo social com os/as trabalhadores/as e seus/suas representantes.

Desenvolvemos, em particular junto da estrutura dirigente, uma nova filosofia: para maximizar a motivação das pessoas e o seu contributo para os objetivos organizacionais, é necessário mudar a tradicional gestão administrativa e burocrática de recursos, focada no curto prazo e na eficiência dos processos administrativos de gestão das carreiras, remunerações e garantia formal de direitos e deveres, para uma gestão estratégica de recursos humanos, com foco no longo prazo e que proporcione, através das pessoas, capacidade organizativa para gerir e facilitar a mudança alinhada com a estratégia da organização.

Esta alteração de uma gestão administrativa e burocrática de recursos humanos, centrada numa abordagem eminentemente quantitativa do seu efetivo, para uma gestão que procura a concretização dos objetivos organizacionais através das pessoas, implicou uma reorientação estratégica da função recursos humanos na Câmara Municipal de Felgueiras, adotando um modelo de gestão das pessoas baseado na definição centralizada de prioridades, políticas e modelos de gestão mais desconcentrado na sua aplicação, isto é, traduzido em ações concretas pelas diversas unidades orgânicas municipais.

Assim, uma das prioridades na gestão dos recursos humanos é a sua capacitação e valorização, permitindo criar novas perspetivas de realização dos seus profissionais. Outra das prioridades consiste no reforço das novas contratações, o que se traduz num esforço acrescido para melhor responder aos desafios que se colocam.



3
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



A presente proposta de mapa de pessoal reflete uma política de gestão de recursos humanos definida pelo Município de Felgueiras, que pressupõe a avaliação do impacto das saídas registadas nos últimos anos, resultante dos sucessivos constrangimentos introduzidos pelas leis do orçamento de estado, assim como a adoção de práticas de gestão das pessoas reconhecidas como práticas de referência.

Foi elaborada tendo por base os contributos e necessidades identificadas nas várias unidades orgânicas, espelha a escassez de recursos humanos e os postos de trabalho de que as unidades orgânicas carecem para o exercício das atribuições nas diversas áreas de intervenção da atividade municipal, assegurando assim o cumprimento dos compromissos do Município para com a comunidade.

Para além de tudo o exposto, como sabemos, a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, instituiu o último regime jurídico para as autarquias locais, o estatuto das entidades intermunicipais, o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e o regime jurídico do associativismo autárquico, revogando grande parte da Lei n.º 169/99, de 19 de setembro, relativa ao quadro de competências e ao regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.

Desta feita, a Lei 50/2018, de 16 de agosto, estabelece o quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais.

Com a aprovação deste diploma legal, preconiza-se a crescente legitimação das autarquias locais, afirmada numa lógica de descentralização e subsidiariedade, tendo em conta o melhor interesse dos cidadãos e das empresas que procuram da parte da administração pública uma resposta ágil e adequada.

Nesta ótica, foram entretanto publicados os diplomas de âmbito setorial que concretizam a transferência de competências em diversos domínios de atuação do Estado: saúde, educação, de entre outros.

Este processo de transferência de competências é gradual, na linha do que prevê a Lei-Quadro da Descentralização, podendo as autarquias locais assumir as novas competências de forma faseada até 2021.





[Handwritten mark]

Com esta reforma, cumprem-se os objetivos de maior proximidade, maior eficiência e eficácia dos serviços públicos prestados aos cidadãos, e de convergência para redução da meta da participação na receita pública prevista no Programa Nacional de Reformas.

A transferência das novas competências não pode pôr em causa a natureza pública das políticas e deve garantir a universalidade do serviço público e a igualdade de oportunidades no acesso ao mesmo. Garante igualmente os necessários recursos financeiros, patrimoniais e humanos.

Considerando que este Município assumiu este desafio que se iniciará já no início do próximo ano de 2020, nas áreas da saúde e educação, nesta conformidade este mapa espelha ainda os Recursos Humanos afetos ao processo de transferência de competências para este Município a esses níveis.

Relativamente à aprovação compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar o Mapa de Pessoal, e este é acompanhado pelos encargos inerentes aos postos de trabalho constantes conforme os documentos previsionais (Orçamento Municipal).

Nestes termos, submete-se a presente proposta à apreciação da Câmara Municipal, no sentido de aprovar e, posteriormente submeter a aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º conjugado com a alínea o) do n.º 1, do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, e n.º 4 do artigo 29.º da LTFP.

Paços do Concelho, 25 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara,

[Handwritten signature]
Nuno Fonseca



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Memórida de Reclutamiento - Mayo de Pasos 2020

Código de Aplicación	Descripción de la Aplicación	Detalle de las Vacancies (según departamento)														Total					
		Comodoro de Río Negro	Chico Bueche	Chico Bueche	Chico Bueche	Chico Bueche	Chico Bueche	Chico Bueche	Chico Bueche	Chico Bueche	Chico Bueche	Chico Bueche	Chico Bueche	Chico Bueche	Chico Bueche						
Servicio de Mantenimiento de Troncales		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Transmisión		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Distribución		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Baja Tensión		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Energía		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Agua		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Gas		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Fibra Óptica		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Telefonía		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Radio		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Televisión		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Internet		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Energía (Subtotal)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Agua (Subtotal)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Gas (Subtotal)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Fibra Óptica (Subtotal)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Telefonía (Subtotal)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Radio (Subtotal)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Televisión (Subtotal)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Servicio de Mantenimiento de Líneas de Internet (Subtotal)		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total de Vacancies		0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Municipio de Polyzianos - Mapa de Pazarof 2020

División principal	División secundaria	Organización de la Administración											Módulo de la oficina			Módulo de la oficina		
		Departamento	Subdepartamento	División	Sección	Subsección	Unidad	Subunidad	Posto	Subpuesto	Grado	Subgrado	Grado	Subgrado	Grado	Subgrado	Grado	Subgrado
Servicios Administrativos	Área 20 de Servicios Generales	Oficina de Asesoría Jurídica	Asesor Jurídico	1														
			Asesor Jurídico	1														
Servicios Administrativos	Área 21 de Servicios Generales	Oficina de Asesoría Jurídica	Asesor Jurídico	1														
			Asesor Jurídico	1														
Servicios Administrativos	Área 22 de Servicios Generales	Oficina de Asesoría Jurídica	Asesor Jurídico	1														
			Asesor Jurídico	1														
Servicios Administrativos	Área 23 de Servicios Generales	Oficina de Asesoría Jurídica	Asesor Jurídico	1														
			Asesor Jurídico	1														
Servicios Administrativos	Área 24 de Servicios Generales	Oficina de Asesoría Jurídica	Asesor Jurídico	1														
			Asesor Jurídico	1														
Servicios Administrativos	Área 25 de Servicios Generales	Oficina de Asesoría Jurídica	Asesor Jurídico	1														
			Asesor Jurídico	1														
Servicios Administrativos	Área 26 de Servicios Generales	Oficina de Asesoría Jurídica	Asesor Jurídico	1														
			Asesor Jurídico	1														
Servicios Administrativos	Área 27 de Servicios Generales	Oficina de Asesoría Jurídica	Asesor Jurídico	1														
			Asesor Jurídico	1														

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Dr. Si. Vereador
Dr. Joel Costa
 Parecer *Atenta a performance*
 que com a qual submeto
 em face de necessidade, presente
 de dotar a D.O/DI corpo técnico, que
 tementa a assumir as responsabilida
 des na área de obra, proponho
 que desde já se proceda ao recrut
 amento de 2 engenheiros civis, melhores
 classificados provenientes da lista de
 ordenação final do concurso aberto em 2019
 e do concurso superior de V. Ex. 2020.01.15

Despacho
Luís Barros
20/1/2020
 Concordo 13/2/2020

ASSUNTO: Recrutamento de Eng. Civis para a Divisão de Obras – Departamento Técnico

A Divisão de Obras está há mais de 8 anos, com pessoal técnico deficitário, com os técnicos que saíram e não foram substituídos perfazendo um total de 9 técnicos, sendo certo que o trabalho não diminuiu, antes pelo contrário, mantêm-se todas as necessidades anteriores de elaboração de projetos, preparação de projetos para abertura de procedimentos, fiscalização das obras, bem como a realização de outros serviços que são solicitados.

No início de 2019, foi aberto procedimento para recrutamento de engenheiro civil para a Divisão de Obras.

Este ingresso de uma engenheira na carreira técnica superior, que ocorreu no mês de Dezembro não consegue colmatar as necessidades efetivas da Divisão em engenheiros civis.

Neste momento temos inúmeras empreitadas a decorrer e com perspectiva de virem a ser contratualizadas ainda mais já neste início de ano de 2020.

Toda esta preocupação decorre de uma prévia e necessária programação e planeamento do trabalho ao qual não se pode deixar de estar atento e alerta e que num futuro muito próximo se afigure novamente uma rotura nos serviços por falta de técnicos superiores com qualificações para a fiscalização de obras, o que implicará que se tenha de vir provavelmente a recorrer a serviços externos, conforme já tem vindo a acontecer na área de projetos de execução.

Nesse sentido, atento à carência dos recursos humanos referidos, entendo que com a maior brevidade possível deverá esta divisão ser dotada de funcionários com as características anteriormente referidas, nomeadamente de mais 2 técnicos superiores (eng. Civis) para fazer face às necessidades permanentes do serviço.

Considerando que no mapa de pessoal existem 2 lugares de engenheiros civis no Departamento Técnico, sendo que 1 no mapa de pessoal da Divisão de Obras e o outro na Divisão de Ambiente, proponho que seja alterado o mapa de pessoal e que dentro do Departamento Técnico transitem os 2 técnicos para o mapa de pessoal da Divisão de Obras, permitindo assim o recurso ao concurso aberto no ano de 2019 para o recrutamento de mais 2 engenheiros civis da lista unitária de ordenação final.

À consideração superior de V. Ex^a

15 de janeiro de 2020
 O Chefe da Divisão de Obras
 (Eng. Luís Barros)



[Handwritten signatures and initials]

Doc. 2

Município de Feijóguas - Mapa de Pessoal 2020

Unidade Orgânica	Departamento Técnico	Cargos/Categorias/Cargos	Nº de vagas de trabalho previstas										Nº de vagas de trabalho a preencher				ONS									
			Diretor	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional		Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	Assistente Operacional	
																										CEP
Divisão Obras	Área 77 - de Manutenção de Obras	Cidade	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	
			1																							
Divisão Ambiental	Área 25 - de Engenharia Ambiental	Cidade	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	11	0	0	0	1	2	0	0	1	1
			0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	0	1	1
			0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	0	1	1
			0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	2	0	0	1	1
Serviços Água e Saneamento	Área 10 - de Engenharia Ambiental	Cidade	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
			0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1

[Handwritten signatures and initials]

Serviços de Recursos Humanos

De: Serviços Recursos Humanos - Carina Silva
Enviado: 17 de abril de 2020 10:20
Para: Serviços de Recursos Humanos
Assunto: FW: Concurso AEC 2020/2021 | Informação para abertura
Anexos: Inf_Concurso_AEC2020-21.pdf

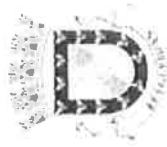
Para preparação de proposta á reunião de câmara.

Com os melhores cumprimentos,
Carina Silva
SRH



[COVID-19]

LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA.
EVITE O CONTACTO SOCIAL. PREVINA O CONTÁGIO.
Siga as recomendações oficiais - <http://covid19.min-saude.pt>



ALCANTARA
Praça da República - Margafide
4610-216 Felgueiras

T. 255 318000 F. 255 318170
geral@cm-felgueiras.pt
www.cm-felgueiras.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

De: Serviços Educação - Sandra Lobão
Enviada: 17 de abril de 2020 09:22
Para: Serviços Recursos Humanos - Carina Silva <Paula.Silva@cm-felgueiras.pt>
Cc: Vera Lúcia Sousa <Vera.Sousa@cm-felgueiras.pt>
Assunto: Concurso AEC 2020/2021 | Informação para abertura

Bom dia Carina,

A informação de proposta de abertura de concurso já está concluída e vamos enviar ao vosso cuidado em suporte de papel.
No entanto, aqui fica desde já a informação.

Obrigada,

Sandra Sousa Lobão

Serviços de Educação



COVID-19

LAVE AS MÃOS COM FREQUÊNCIA.
EVITE O CONTACTO SOCIAL. PREVENA O CONTÁGIO.



Município de Espinho
Câmara Municipal de Espinho - Município de Espinho
4510-115 Espinho, Portugal

T. 355 316000 F. 355 316110
geral@cm-espinho.pt
www.cm-espinho.pt

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPINHO



MUNICÍPIO DE VILA RICA - GOIÁS

PARECER

Exmos. Srs. Vereadores,
De. Amr. Pedreira
Concordo com a proposta apresentada
e nomeio a consideração de V. Ex.
a a abertura para abertura do
procedimento concursal. 14/04/2020
Jedson Loureiro

DESPACHO

Concedido
15/04/2020

Ass. S. P. 11 para os devidos efeitos
17/04/2020
Sandra Lobão

Requerente: -----

Processo/Registro Entrada: -----

Assunto: Processo de recrutamento de Técnicos/as para as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) e para as Atividades de Animação e Apoio Educativo (1ºceb) e à Família (pré-escolar) para o ano letivo 2020/21_PROPOSTA

Data: 14/04/2020

Exm.ª Chefe de Serviços de Educação, Dr.ª Sandra Lobão

Considerando a necessidade de garantir, aquando do arranque do ano letivo 2020/21, a colocação de Técnicos/as responsáveis pela dinamização das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) durante o ano escolar, incluindo nos períodos de interrupção letiva; considerando que é imprescindível que o Município responda às necessidades das famílias e promova Atividades de Animação e Apoio Educativo para o 1ºCEB e Atividades de Animação e Apoio à Família para o pré-escolar; considerando a experiência na organização do processo de recrutamento ao longo dos últimos anos letivos; considerando a necessidade de garantir a atribuição atempada dos horários no início do ano escolar, serve o presente para colocar à consideração superior que sejam reunidas as condições necessárias para abertura do **procedimento concursal dos/as Técnicos/as para as AEC e para as Atividades de Animação e Apoio Educativo e à Família.**

No entanto, e para efeitos de abertura do procedimento concursal para recrutamento dos/as referidos/as Técnicos/as, considerando que ainda não se encontram a decorrer as matrículas/renovação de matrículas, não nos é possível confirmar o número exato de Técnicos/as a recrutar para cada uma das áreas que venha(m) a ser definida(s) para o próximo ano letivo, propõe-se a manutenção do número de postos de trabalho previstos no quadro de pessoal, a saber: **55 lugares**, a distribuir pelas diversas áreas a implementar, de forma efetiva e suplente, com vista à formação da equipa de trabalho para o ano letivo 2020/21.

À consideração superior de V. Ex.ª

Vera Loure

